

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade levantar a viabilidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA P13, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – MT.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1- Considerando que o fornecimento dos produtos de gêneros alimentícios e de copa e cozinha, se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos funcionários da Câmara Municipal, onde a interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Câmara Municipal.

2.2 - Considerando ainda que devido à circulação diária entre servidores, vereadores e visitantes eventuais, os materiais de higiene e limpeza são essenciais para manutenção de condições salubres de convivência, visto que necessita a utilização de produtos apropriados para a limpeza e conservação de um ambiente limpo e agradável para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Gás de cozinha P13 devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Câmara municipal.

2.3 - Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

3.1 – A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Base legal – art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, com suas devidas atualizações, em especial o Decreto Federal nº 11.871/2023.

4.2 - A empresa contratada deverá atender integralmente as exigências de habilitação, tais como: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - As aquisições serão efetivadas durante todo o período de vigência contratual, conforme a demanda do Poder Legislativo, devendo os materiais e gêneros alimentícios adquiridos terem pronta entrega após a expedição da ordem de fornecimento.

5.2 – Fornecer o objeto contratado no preço, prazo e forma estipulados na proposta, com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo, bem como realizar a entrega dos itens em perfeito estado, conforme as normas de segurança dos alimentos.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4 - Comunicar à Contratante, caso algum dos itens deixe de ter pronta entrega e os motivos que impossibilitem o cumprimento previsto, com a devida comprovação, podendo ser solicitado prazo havendo necessidade e estando devidamente justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS DESCRITAS NA TABELA ABAIXO:

6.1 - Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas nos anos de 2022 e 2023, sendo que os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

| ITEM | CÓD. TCE | PRODUTOS | QTDE |
|------|-------------------|--|------|
| 1 | COD. TCE 00085032 | CAFE TORRADO, MOIDO EXTRA FORTE EMBALADO A VACUO, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS COM 500G | 45 |
| 2 | COD. TCE 00067789 | ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR – PACOTE DE 2 KILOS | 35 |
| 3 | COD. TCE 3999-3 | CHÁ ERVA MATE QUEIMADO DE 250 GRAMAS | 18 |
| 4 | COD. TCE 153346-0 | ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO 370GR. | 40 |
| 5 | COD. TCE 00018538 | MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA. 500GR | 02 |
| 6 | COD. TCE 00085031 | MAIONESE – EMULSÃO CREMOSA COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM POTE DE 250GR. | 02 |
| 7 | COD. TCE 193779-0 | BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, ÁGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 350 A 400 GRAMAS. | 24 |
| 8 | COD TCE 131444-0 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 800GR. | 24 |

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

| | | | |
|----|------------------------------|--|-----|
| | | | |
| 9 | COD. TCE 121594-9 | FARDO DE ÁGUA MINERAL SEM GAS 12X497ML | 120 |
| 10 | COD.TCE 00065427 | PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA (ROLO) , PICOTADO; TEXTURA NO PAPEL; ALTA ABSORCAO DIMENSOES MINIMAS: 22X19 CM COR BRANCO; PACOTE COM 02 UNIDADES (60 FOLHAS POR ROLO) | 24 |
| 11 | COD.TCE 12785-0 | COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS | 72 |
| 12 | COD.TCE 181373-0 | COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS | 36 |
| 13 | COD.TCE 00082171 | COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 15CM, TAMANHO PEQUENO | 12 |
| 14 | COD.TCE 239977-6 | TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 320ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 17CM, PARA ÁGUA | 12 |
| 15 | COD. TCE. 00081021 | GARRAFA TERMICA COM ALCA E TAMPA COM PRESSAO, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, COR A ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO | 02 |
| 16 | COD.TCE 0002055 | PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM | 12 |
| 17 | COD.TCE 358144-6 | JOGO DE TALHERES LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO 24 PEÇAS | 01 |
| 18 | COD.TCE 362417-0 | BALDE EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS | 04 |
| 19 | COD.TCE 00078670 | BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 12 LITROS | 02 |
| 20 | COD.TCE 238446-9 | BANDEJAS - EM PLASTICO, MEDINDO (40 X 30)CM, RETANGULAR, PARA SERVIR | 02 |
| 21 | COD.TCE 38195-0 | CANECA DE LUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM CABO MADEIRA | 02 |

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

| | | | |
|----|---------------------------|--|----|
| 22 | COD.TCE 00015761 | PORTA MANTIMENTOS - POTE DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 1KG POTE COM TAMPA ROSQUEAVEL | 02 |
| 23 | COD. TCE 1490033-8 | PORTA MANTIMENTOS - POTE DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS POTE COM TAMPA ROSQUEAVEL | 02 |
| 24 | COD. TCE 00035395 | SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/POLIESTER, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS NA AREA DE LAVANDERIA, COM CLORO PARA LAVAGEM A BAIXA E ALTA TEMPERATURA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE BACTERIAS, COM ORGANO CLORADO CONCENTRADO, , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA FABRICACAO/VALIDADE, CONTENDO PERCARBONATO DE SÓDIO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ENZIMAS, HIDROTOPO, BRANQUEADOR OPTICO. 1 KILO | 24 |
| 25 | COD. TCE 00085003 | LIMPADOR DE PISO ORIGINAL, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALIZANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, OPACIFICANTES, SOLVENTES, CORANTE E ÁGUA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS. | 12 |
| 26 | COD. TCE 00085004 | LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL, COMPOSTO DE LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML. | 12 |
| 27 | COD. TCE 00010188 | RODO (PUXA E SECA) - RODO – RODO CORPO DE PLASTICO 60 CM, CIONTENDO DUAS TIRAS DE BORRACHA PRETA COM 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARG.SUORTE EM PINUS ESTUFADO, CABO ARREDONDADO DE MADEIRA REVESTIDA, COLOCADO E INCLINADO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO: COMPOSICAO: MATERIAL SINTETICO E PIGMENTO | 04 |
| 28 | COD. TCE 0009607 | AMACIANTE DE ROUPA, TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS | 18 |
| 29 | COD. TCE 150524-6 | VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, C/ROS-CA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE PLASTICO | 04 |
| 30 | COD.TCE 00075916 | DETERGENTE LIQUIDO - COMPOSICAO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, | 12 |

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

| | | | |
|----|------------------------------|--|----|
| | | PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, APLICACAO REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL – 500ml. | |
| 31 | COD TCE 00031081 | ÁGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA – 2 LITROS | 18 |
| 32 | COD. TCE 00012192 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM (PACOTE COM 05 UNIDADES) REFORÇADO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | 18 |
| 33 | COD. TCE 163382-1 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59CM ALTURA X 62CM COMPRIMENTO, NA COR AZUL, PESANDO 6KGS, (ROLO). | 12 |
| 34 | COD. TCE 161620-0 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0,12MM, NA COR PRETA, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS | 18 |
| 35 | COD. TCE 00075395 | PANO MULTI-USO – EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NÃO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO (40X60CM) | 18 |
| 36 | COD. TCE 00085002 | LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODECIL BENZENA SULFÔNICA E GLICÓLICO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PARA SUJEIRAS PESADAS, ACONDICIONADO FRASCO DE 2 LITROS. | 12 |
| 37 | COD. TCE 305321-0 | DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 36 |
| 38 | COD. TCE 130356-2 | LUSTRA MÓVEIS - COR BRANCA, COMPONENTES DE SILICONE, OPACIFICANTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTES, COM FRAGÂNCIA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 200ML | 06 |

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

| | | | |
|----|--------------------------|--|----|
| 39 | COD. TCE 00073674 | PANO MULTI-USO - KIT COM 3 PANOS MULTI-USO, EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO 30X30CM | 12 |
| 40 | COD. TEC 128836-9 | FARDO PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE MACIO ROLO 30 METROS COM 16X4, NA COR BRANCA, PERFUMADO. | 06 |
| 41 | COD. TCE 182109-1 | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA | 12 |
| 42 | COD. TCE 163805-0 | LIXEIRA - DE LIXEIRA DE ACO CROMADO DE FORMA CILINDRICA, TAMP A E PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS., PRATA | 06 |
| 43 | COD. TCE 0001723 | LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. FRASCO DE 500ML. | 06 |
| 44 | COD. TCE 36567-0 | SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, 1 LITRO | 12 |
| 45 | COD. TCE 00085001 | ODORIZADOR AEROSSOL SPRAY DE AMBIENTES 360ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. INSTRUÇÕES DE USO | 12 |
| 46 | COD. TCE 0008041 | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO | 06 |
| 47 | COD. TCE 164888-8 | ESCOVA PARA ROUPA - DE POLIETILENO, DIVERSAS CORES | 03 |
| 48 | COD. TCE 427007-0 | INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120%, COMPOSTO POR IMPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100% | 06 |
| 49 | COD. TCE 11881-8 | CARGA DE GÁS DE COZINHA P13. | 02 |

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Preliminarmente, em consulta às aquisições no ano anterior, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.

7.2 – Também fora enviado solicitação de orçamento para o comércio local, obtendo o retorno de 03 (três) orçamentos que atenderam as especificações solicitadas, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23º, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.3 - Observando o princípio da eficiência e da ECONOMICIDADE, foi estabelecido que o licitante deverá ter um estabelecimento com sede no Município de Nova Monte Verde-MT, haja vista a necessidade por motivos de logística e custo, bem como a licitante vencedora deverá realizar a pronta entrega do produto, após a solicitação da ordem de fornecimento.

7.4 - Valor Global: aproximadamente de R\$ 13.272,93 (Treze mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Os produtos serão adquiridos parceladamente durante o ano com requisição expedida pela Câmara Municipal, conforme suas necessidades, justificando o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.2 - Os produtos que por ventura não forem adquiridos até o último mês do contrato, os mesmos serão adquiridos até 05(cinco) dias antes do termino do contrato.

8.3 - Os pagamentos serão efetuados conforme aquisições dos itens solicitados pela Câmara Municipal Nova Monte Verde, através de requisições, onde será realizado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos materiais e gêneros alimentícios adquiridos, mediante emissão de Nota Fiscal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

9.1 - Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Os resultados pretendidos é a contratação de uma empresa para adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.

10.2 - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios e Gás de cozinha, conforme o acordo e entrega no prazo estipulado, com itens em perfeito estado conforme as normas, após a realização do pedido, gerando assim economicidade e eficiência, bem como a continuidade dos serviços da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Não há providências prévias a serem tomadas, devendo a empresa apenas realizar o fornecimento dos itens solicitados e adquiridos após a contratação, para viabilizar o bom e correto fornecimento dos itens solicitados e adquiridos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 - Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

viável
 não viável

Nova Monte Verde em, 16 de abril de 2024.

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. De Compras